

## Anexo V

# MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DA ATIVIDADE PROGRAMÁTICA NO ÂMBITO DO MDL (CDM-CPA-DD) Versão 1

## SUMÁRIO

- A. Descrição geral da atividade programática no âmbito do MDL
- B. Elegibilidade da atividade programática e estimativa das reduções de emissões
- C. Análise ambiental
- D. Comentários dos atores

## Anexos

- Anexo 1: Informações de contato da entidade/pessoa responsável pela atividade programática
- Anexo 2: Informações sobre financiamento público
- Anexo 3: Informações sobre a linha de base
- Anexo 4: Informações sobre o monitoramento

## OBSERVAÇÃO:

- (i) Este formulário se destina ao envio de atividades programáticas que apliquem uma metodologia de grande escala com o uso das disposições do programa de atividades proposto.
- (ii) A entidade coordenadora/gerenciadora deve elaborar um Documento de Concepção da Atividade Programática no âmbito do MDL (CDM-CPA-DD)<sup>1,2</sup> que seja específico para o programa de atividades proposto com o uso das disposições estabelecidas no Documento de Concepção do Programa de Atividades (PoA DD). Ao se solicitar o registro, o PoA DD deve ser apresentado junto com o CDM-CPA-DD que seja específico para o programa de atividades proposto, bem como com um formulário CDM-CPA-DD preenchido com o uso de um caso real. Após a primeira atividade programática, cada atividade programática que seja acrescentada ao longo do tempo ao programa de atividades deve enviar um formulário CDM-CPA-DD preenchido.

---

<sup>1</sup> A última versão do modelo de formulário do CDM-CPA-DD pode ser obtido no web site da CQNUMC para o MDL na seção de referência/documentos.

<sup>2</sup> Ao se solicitar a validação/registo, a entidade responsável pela coordenação e o gerenciamento deve enviar um formulário preenchido do CDM-POA-DD, o CDM-CPA-DD específico do programa de atividades, bem como um dos formulários do CDM-CPA-DD preenchidos (com o uso de um caso real).

## **SEÇÃO A. Descrição geral da atividade programática no âmbito do MDL**

### **A.1. Título da atividade programática:**

>>

### **A.2. Descrição da atividade programática:**

>>

### **A.3. Entidade/pessoa responsável pela atividade programática:**

>> Aqui devem ser apresentadas as informações sobre a entidade/pessoa responsável pela atividade programática, chamada daqui em diante de executor da atividade programática. Os executores da atividade programática podem ser participantes do projeto do programa de atividades, no âmbito do qual a atividade programática é submetida, desde que seus nomes estejam contidos no programa de atividades registrado.

### **A.4. Descrição técnica da atividade programática:**

#### **A.4.1. Identificação da atividade programática:**

>>

##### **A.4.1.1. Parte anfitriã:**

>>

##### **A.4.1.2. Referência geográfica ou outros meios de identificação inequívoca da atividade programática (máximo de uma página):**

>> Referência geográfica ou outros meios de identificação<sup>3</sup>, nome/informações de contato da entidade/pessoa responsável pela atividade programática, por exemplo, no caso de atividades programáticas estacionárias, a referência geográfica; no caso de atividades programáticas móveis, meios como o número de registro, aparelhos GPS.

#### **A.4.2. Duração da atividade programática:**

##### **A.4.2.1. Data de início da atividade programática:**

>>

##### **A.4.2.2. Vida útil operacional esperada da atividade programática:**

>>

---

<sup>3</sup> Por exemplo, no caso de atividades programáticas estacionárias, a referência geográfica; no caso de atividades programáticas móveis, meios como o número de registro, aparelhos GPS.

**A.4.3. Escolha do período de obtenção de créditos e informações relacionadas:**

**Período de obtenção de créditos renovável; ou**

**Período de obtenção de créditos fixo**

**[Exclua aquele que não se aplicar]**

**A.4.3.1. Data de início do período de obtenção de créditos:**

>>

**A.4.3.2. Duração do período de obtenção de créditos, primeiro período de obtenção de créditos caso seja escolhido o período de obtenção de créditos renovável:**

>>

OBSERVAÇÃO: A duração do período de obtenção de créditos de qualquer atividade programática deve limitar-se à data final do programa de atividades, independentemente de quando a atividade programática tenha sido acrescentada.

**A.4.4. Quantidade estimada de reduções de emissões ao longo do período de obtenção de créditos escolhido:**

>>

**A.4.5. Financiamento público da atividade programática:**

>>

**A.4.6. Confirmação de que a atividade programática não é registrada como uma atividade de projeto separada no âmbito do MDL nem faz parte de outro programa de atividades registrado:**

>>

**SEÇÃO B. Elegibilidade da atividade programática e estimativa das reduções de emissões**

**B.1. Título e referência do programa de atividades registrado ao qual a atividade programática é acrescentada:**

>>

**B.2. Justificativa de por que a atividade programática é elegível à inclusão no programa de atividades registrado:**

>>

**B.3. Avaliação e demonstração da adicionalidade da atividade programática, conforme os critérios de elegibilidade listados no programa de atividades registrado:**

>>

**B.4. Avaliação e demonstração da adicionalidade da atividade programática, conforme os critérios de elegibilidade listados no programa de atividades registrado:**

>>

**B.5. Reduções de emissões:**

>>

**B.5.1. Dados e parâmetros disponíveis na validação:**

>>

**B.5.2. Cálculo *ex-ante* das reduções de emissões:**

>>

**B.5.3. Síntese da estimativa *ex-ante* das reduções de emissões:**

>>

Ano	Estimativa das emissões da atividade do projeto (toneladas de CO <sub>2</sub> e)	Estimativa das emissões da linha de base (toneladas de CO <sub>2</sub> e)	Estimativa das fugas (toneladas de CO <sub>2</sub> e)	Estimativa das reduções de emissões gerais (toneladas de CO <sub>2</sub> e)
Ano A				
Ano B				
Ano C				
Ano ...				
<b>Total</b> (toneladas de CO <sub>2</sub> e)				

**B.6. Aplicação da metodologia de monitoramento e descrição do plano de monitoramento:**

**B.6.1. Descrição do plano de monitoramento:**

>>

**SEÇÃO C. Análise ambiental**

&gt;&gt;

**C.1. Indique o nível em que é realizada a análise ambiental, segundo as exigências das modalidades e procedimentos do MDL. Justifique a escolha do nível em que a análise ambiental é realizada:**

Marque se estas informações são fornecidas no nível do programa de atividades. Nesse caso, as seções C.2 e C.3 não precisam ser preenchidas neste formulário.

**C.2. Documentação sobre a análise dos impactos ambientais, inclusive os impactos transfronteiriços:**

&gt;&gt;

**C.3. Informe se, de acordo com a legislação/regulamentações da Parte anfitriã, uma avaliação de impacto ambiental é exigida para uma atividade programática típica incluída no programa de atividades:**

&gt;&gt;

**SEÇÃO D. Comentários dos atores**

&gt;&gt;

**D.1. Indique o nível em que foram solicitados comentários dos atores locais. Justifique a escolha:**

Marque se estas informações são fornecidas no nível do programa de atividades. Nesse caso, as seções D.2 a D.4 não precisam ser preenchidas neste formulário.

**D.2. Breve descrição de como os comentários dos atores locais foram solicitados e compilados:**

&gt;&gt;

**D.3. Síntese dos comentários recebidos:**

&gt;&gt;

**D.4. Relato de como os comentários recebidos foram devidamente levados em conta:**

&gt;&gt;

**Anexo 1**

**INFORMAÇÕES DE CONTATO DA ENTIDADE/PESSOA RESPONSÁVEL  
PELA ATIVIDADE PROGRAMÁTICA**

Organização:	
Rua/Caixa Postal:	
Edifício:	
Cidade:	
Estado/região:	
CEP:	
País:	
Telefone:	
FAX:	
E-mail:	
URL:	
Representada por:	
Cargo:	
Forma de tratamento:	
Sobrenome:	
Nome:	
Departamento:	
Celular:	
FAX direto:	
Telefone direto:	
E-mail pessoal:	

**Anexo 2**

**INFORMAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

**Anexo 3**

**INFORMAÇÕES SOBRE A LINHA DE BASE**

**Anexo 4**

**INFORMAÇÕES SOBRE O MONITORAMENTO**

-----